



14 DEZ 2022

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

## Ata da Octogésima Reunião Ordinária da 15ª Legislatura – 2022

Ata da Octogésima Reunião Ordinária do Segundo Período da Segunda Sessão da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de João Monlevade, iniciada às quatorze horas e oito minutos do dia sete de dezembro de dois mil e vinte e dois. Feita a chamada inicial foram constatadas as ausências dos vereadores Lieberth Oliveira Silva e Vanderlei Cardoso Miranda e ausência justificada do vereador Rael Alves Gomes. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de João Monlevade, o Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando a todos para ouvirem e cantarem o Hino do Município. O vereador Vanderlei Cardoso Miranda solicitou verificação de quórum e deu entrada no Plenário. Conforme art. 19 do Regimento Interno, não houve impugnação da ata da Reunião Ordinária anterior, sendo a mesma declarada aprovada. Foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. O vereador Lieberth Oliveira Silva solicitou verificação de quórum e deu entrada no Plenário. Passou-se a Ordem do Dia, constatando-se a ausência justificada do vereador Rael Alves Gomes. Em turno único Projeto de Lei nº 1.308/2022, de iniciativa do Executivo, que Estima receita e fixa as despesas do Município de João Monlevade para o exercício financeiro de 202, contendo Emenda 01 apresentada pelo vereador Revetrie Silva Teixeira e Emendas 02, 03 e 04 apresentadas pelo vereador Gustavo Henrique Prandini de Assis, aprovados as Emendas e o Projeto por unanimidade dos treze vereadores votantes presentes, o Presidente não vota. A Presidência dos trabalhos foi transferida ao Vice-Presidente para votação em turno único do Projeto de Lei 1.309/2022, de iniciativa do vereador Gustavo José Dias Maciel, que Declara de Utilidade Pública a Associação Bike é Vida de Ciclismo – ABIVIC, que foi aprovado por unanimidade dos treze vereadores votantes presentes, o Presidente não vota. Também em turno único: Projeto de Lei 1.315/2022, de iniciativa do vereador Revetrie Silva Teixeira, que Denomina de “Neide Roberto” a rua de acesso ao estacionamento em frente ao Centro Educacional de João Monlevade, no bairro Carneirinhos, com vista concedida ao vereador Marcos Vinícius Martins Dornelas pelo prazo de sete dias; Projeto de Resolução 454/2022, de iniciativa dos vereadores Thiago Araújo Moreira Bicalho, Belmar Lacerda Silva Diniz, Gustavo Henrique Prandini de Assis, Revetrie Silva Teixeira, Marcos Vinícius Martins Dornelas e Fernando Linhares Pereira, que Altera o § 1º do 263, da Resolução nº 695, de 20 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de João Monlevade,



14 DEZ 2022

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

aprovado nominalmente, por unanimidade dos quatorze vereadores presentes. O Presidente fez a leitura da Portaria nº 1.505, que Convoca Sessão Solene para eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Monlevade para o biênio 2023/2024 e dá outras providências. Foram lidas as proposições: 1.317/2022, de iniciativa do Executivo, que Dispõe sobre a instalação e funcionamento de Cemitério e Crematório de Animais Domésticos de Pequeno e Médio Porte no Município de João Monlevade; 1.318/2022, de iniciativa do vereador Thiago Araújo Moreira Bicalho, que Denomina de "Carmem Ferreira Ribeiro" a passarela existente entre as ruas Alonso Batista Leite e Onofre Newton de Ambrósio, no bairro Nova Esperança; 1.319/2022, de iniciativa do vereador Bruno Nepomuceno Braga, que Altera os arts. 5º, 7º e 8º da Lei 2.144 de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV no âmbito do Município de João Monlevade. Foram lidos os Requerimentos 59, 60 e 61, de iniciativa do vereador Geraldo Antônio Marcelino. Foram lidas as Indicações: 1.317 a 1.321, do vereador Thiago Araújo Moreira Bicalho; 1.322 a 1.324, do vereador Marcos Vinícius Martins Dornelas; 1.325 a 1.329, do vereador Geraldo Antônio Marcelino; 1.330 a 1.333, do vereador Lieberth Oliveira Silva; 1.334, do vereador Revetrie Silva Teixeira; 1.335 a 1.338, do vereador Bruno Nepomuceno Braga; 1.339 e 1.340, do vereador Rael Alves Gomes; 1.341, do vereador Gustavo José Dias Maciel; 1.342 a 1.344, do vereador Fernando Linhares Pereira; 1.345 a 1.349, do vereador Percival Geraldo Marciano Machado; 1.350, do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz; e 1.351 a 1.354, do vereador Gustavo José Dias Maciel, incluídas na pauta a pedido do autor. Foram deferidas as Moções de Pesar: 175, do vereador Gustavo José Dias Maciel, pelo falecimento da senhora Elizélia Rosaura Costa; 176, dos vereadores Geraldo Camilo Leles Pontes, Fernando Linhares Pereira e Revetrie Silva Teixeira, pelo falecimento do senhor Geraldo Gomes de Oliveira; 177, do vereador Fernando Linhares Pereira, pelo falecimento da senhora Maria da Conceição Andrade; 178, do vereador Vanderlei Cardoso Miranda, pelo falecimento do senhor Geraldo Aparecido Silvestre. Foram aprovados por unanimidade dos votantes presentes os Anteprojetos de Lei: 26/2022, de iniciativa do vereador Gustavo Henrique Prandini de Assis, que Dispõe sobre o fornecimento gratuito de transporte coletivo, em dias de eleição, plebiscito e referendo, a eleitores residentes no município de João Monlevade; 27/2022, de iniciativa do vereador Marco Zalém Rita, que Altera o art. 4º da Lei nº 1.712, de 12 de julho de 2007 para aumentar a gratificação prevista aos detentores do cargo de motorista, nas condições em que menciona, e dá outras providências; 28/2022, de iniciativa do vereador Marco Zalém Rita, que Estabelece

14 DEZ 2022



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

jornada de revezamento e assegura a concessão de gratificação aos cargos de Vigia, Motorista e Auxiliar de Necropsia, nos termos em que menciona, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade dos votantes presentes o Requerimento nº 58, de iniciativa do vereador Geraldo Antônio Marcelino. O vereador Revetrie Silva Teixeira apresentou proposição que foi aprovada pelo Plenário para votação das indicações em bloco incluindo as que foram lidas na presente reunião. Foram aprovadas por unanimidade dos votantes presentes as Indicações: 1.290 e 1.291, do vereador Marcos Vinícius Martins Dornelas; 1.292 a 1.295, do vereador Revetrie Silva Teixeira; 1.296 a 1.299, do vereador Thiago Araújo Moreira Bicalho; 1.300 a 1.303, do vereador Geraldo Antônio Marcelino; 1.304 a 1.306, do vereador Fernando Linhares Pereira; 1.307 a 1.310, do vereador Gustavo José Dias Maciel; 1.311, do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz; 1.312 a 1.316, do vereador Lieberth Oliveira Silva; e 1.290 a 1.354, lidas na presente reunião. Não houve inscrito para fazer uso da palavra no horário destinado à Tribuna Popular No horário destinado à Tribuna de Vereadores fizeram uso da palavra: Revetrie Silva Teixeira, Geraldo Antônio Marcelino, Bruno Braga Nepomuceno, Belmar Lacerda Silva Diniz, Gustavo Henrique Prandini de Assis e Marcos Vinícius Martins Dornelas. Os vereadores, conforme ordem de inscrição, fizeram uso da palavra no Tempo de Liderança. Os vereadores Bruno Nepomuceno Braga, Geraldo Antônio Marcelino e Fernando Linhares Pereira fizeram uso da palavra de acordo com o artigo 162, inciso II, do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e trinta e dois minutos foram encerrados os trabalhos. Feita a chamada final foram constatadas as ausências plenárias dos vereadores Marco Zalém Rita e Percival Geraldo Marciano Machado e ausência justificada do vereador Rael Alves Gomes. E, para tudo constar, eu, Fernando Linhares Pereira, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida, se achada conforme, será assinada por mim e pelo Presidente desta Casa. Sala de Sessões da Câmara, sete de dezembro de dois mil e vinte e dois. Às dezoito horas e quinze minutos, foi iniciada sessão solene para entrega do Diploma da Honra ao Mérito a Daniel Bahia Escola de Música LTDA, como reconhecimento do povo monlevadense, pelo belíssimo trabalho realizado com jovens, adolescentes e adultos, promovendo oportunidades de interação social e desenvolvimento de habilidades artísticas ao longo de vinte anos de fundação, proposta pelo vereador Gustavo José Dias Maciel.